



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0001/GR/UFFS/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Resolução nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/CPPG, resolve:

**Art. 1º** PRORROGAR, até 30 de junho de 2017, o período de afastamento para capacitação concedido à servidora JULIA VALERIA DE OLIVEIRA VARGAS BITENCOURT, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 579799, concedido pela Portaria nº 0891/GR/UFFS/2015, de 13 de agosto de 2015, Processo nº 23205.000625/2015-65.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 03 de janeiro de 2017.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor da UFFS, em exercício

